



Requerimento

Do: Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial

Para: Departamento de Processamento de Dados

O Agente de Contratação nomeado por meio do Art. 1º, do Decreto Municipal nº 155, de 10 de fevereiro de 2025 recebeu o requerimento emitido e assinado pelo Sr. Lucas Griebeler Sandi, inscrito sob CPF nº 091.465.579-54, solicitando a retirada de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), anexada a Impugnação do Edital, apresentada pela empresa BT Comércio Inteligente LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 85/2024.

Considerando que o impugnante anexou, por ocasião da apresentação de impugnação ao Edital 85/2024, cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como forma de identificação;

Considerando que a CNH contém dados pessoais, inclusive sensíveis, cuja publicidade irrestrita pode configurar violação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

Considerando o pedido formulado pelo impugnante para exclusão do referido documento do inteiro teor da impugnação;

DETERMINO a imediata retirada da CNH do conteúdo disponibilizado/publicado, mantendo-se os demais elementos da impugnação nos autos e, se for o caso, em meio digital com o devido cuidado à proteção de dados.

Publique-se este despacho nos autos e, se aplicável, informe-se ao impugnante quanto ao atendimento da solicitação.

Piracanjuba/GO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025.

SAVIO VIANA
DA
SILVA:702942
85105

Savio Viana da Silva
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial

Assinado de forma digital por SAVIO
VIANA DA SILVA:70294285105
Dados: 2025.07.08 16:34:04 -03'00'